



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 129/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir de 31 de dezembro do corrente ano, a Srta. **KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA**, EXONERADA no cargo em Comissão, de livre Nomeação e Exoneração de **DIRETOR GERAL**, criado através da Resolução nº 002/2015 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga), tendo como Referência Salarial “A”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de dezembro de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto (X)	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: ()	Pregão ()
Dis. pens. de Licitação ()	
Outros: ()	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	